

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: GUAIRA

Relatório Anual de Gestão 2024

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	GUAÍRA
Região de Saúde	Norte - Barretos
Área	1.258,67 Km²
População	40.424 Hab
Densidade Populacional	33 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
Número CNES	2026783
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	48344014000159
Endereço	AVENIDA 11 604
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(17)3332-2891

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
E-mail secretário(a)	secretaria@guaira.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1733322891

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	07.639.752/0001-46
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Antonio Manoel da Silva Junior

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Norte - Barretos

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTAIR	316.088	3479	11,01
BARRETOS	1563.611	126600	80,97
CAJOBÍ	176.786	9232	52,22
COLINA	423.963	18842	44,44
COLÔMBIA	729.252	6781	9,30
GUARACI	638.82	10542	16,50
GUAÍRA	1258.671	40424	32,12
JABORANDI	274.219	6293	22,95
OLÍMPIA	803.509	56701	70,57
SEVERÍNIA	140.395	14724	104,88

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Avenida 11		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Edvar Garcia de Paula		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7	
	Governo	3	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2025

• Considerações

O município de Guaíra encontra-se localizado no setor norte do Estado de São Paulo entre os Rios Grande, Pardo e Sapucaí, à aproximadamente 460 Km da capital, tendo ao Sul as cidades de Morro Agudo e Ipuã, a leste Miguelópolis e a oeste as cidades de Barretos e Colômbia, pertence ao DRS V de Barretos -Departamento Regional de Saúde de Barretos, a Comissão Inter gestores Regional Norte(CIR Norte) e a RRAS - Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS 13), que se localiza na macrorregião Nordeste do Estado de São Paulo. O município de Guaíra é o terceiro da região com maior população da região do DRS V de Barretos. Foi realizada uma Plenária Municipal de Saúde, em 23/01/2025, para eleição dos novos conselheiros, que foram empossados e será realizada uma reunião entre eles para a escolha do presidente do CMS. O atual Diretor de Saúde é o dentista aposentado, Dr. Cervantes da Silva Garcia, o qual é ordenador de pagamentos e despesas e gestor do Fundo Municipal de Saúde (Portarias Nº 12.605, de 13/04/23 e Nº 12.141 de 10/11/22 e Decretos Municipais: Nº 6538/2022 e Nº 6710 de 13/04/2023. A sede da Diretoria Municipal de Saúde está abrigada na Avenida 11, Número 604- Centro. O CNPJ do Fundo está cadastrado sob o nº 07.639.752-0001/46.

Correções a serem feitas:

Informação da Gestão: o Diretor Municipal de Saúde e gestor do fundo é o Dr. Cervantes da Silva Garcia desde Novembro/2022. E-mail da Saúde: saude.guaira@gmail.com. Conselho de Saúde: o Presidente do CMS em 2024 foi o Sr. Wilker Gléria de Oliveira, Chefe da Vigilância em Saúde. As prestações de contas do quadrimestre foram realizadas e apresentadas no CMS e na Casa Legislativa em Maio e Setembro de 2024 e Fevereiro de 2025.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Guaíra foi criado pela Lei nº 1.144 de 25 de novembro de 1908, somente se tornando comarca pela Lei nº 2.456 de 30 de Dezembro de 1953. O Sr. Antônio Manoel da Silva Junior, foi reeleito democraticamente para o período 2025-2028. O Diretor Municipal de Saúde é o dentista Cervantes da Silva Garcia. A Prefeitura do município de Guaíra encontra-se localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, bairro Maracá e a Diretoria Municipal de Saúde encontra-se localizada na Avenida 11, nº. 604, Centro, sendo o município pertencente ao DRS- V de Barretos e à Comissão Inter gestores Regional Norte, juntamente com mais nove municípios.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1334	1272	2606
5 a 9 anos	1352	1300	2652
10 a 14 anos	1239	1261	2500
15 a 19 anos	1259	1261	2520
20 a 29 anos	2975	2861	5836
30 a 39 anos	3336	3350	6686
40 a 49 anos	3144	3132	6276
50 a 59 anos	2592	2714	5306
60 a 69 anos	1856	2019	3875
70 a 79 anos	919	1165	2084
80 anos e mais	366	576	942
Total	20372	20911	41283

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
GUAIRA	424	425	437	431

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 24/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	263	534	213	334	354
II. Neoplasias (tumores)	275	287	326	384	392
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	39	23	36	28	43
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	64	28	74	47	102
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	46	54	48	71
VI. Doenças do sistema nervoso	23	57	51	70	95
VII. Doenças do olho e anexos	17	15	17	185	93
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	4	1	11	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	283	275	305	365	423
X. Doenças do aparelho respiratório	194	210	266	346	374
XI. Doenças do aparelho digestivo	192	260	301	347	458
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	35	46	69	80
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	60	61	102	107	172
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	291	223	304	369	504
XV. Gravidez parto e puerpério	368	317	334	328	280

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	28	29	41	52	40
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	11	11	15	24
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	31	28	25	77
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	312	251	284	284	396
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	54	68	108	152	177
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2543	2765	2902	3566	4159

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	72	180	32	23
II. Neoplasias (tumores)	60	54	61	71
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	20	16	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	5	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	16	9	12	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	90	72	66	80
X. Doenças do aparelho respiratório	48	37	45	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	13	18	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	3	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	10	8	10
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	4	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	25	19	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	21	27	26
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	380	452	315	321

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observamos que a população de Guaira de homens e mulheres é bem dividida, sendo a população feminina um pouco maior que a masculina e que a maior concentração de municípios encontram-se na faixa etária de 30-39 anos. No ano de 2024 a maior causa de internação se deve a Doenças do aparelho geniturinário e o maior índice de óbitos em 2023 foi por Doenças do Aparelho Circulatório, seguidos de neoplasias. Observamos que o índice de mortalidade não está atualizado, pois os dados são de 2023, os quais aguardam atualização da base de dados do TABNET.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	146.392
Atendimento Individual	113.827
Procedimento	172.465
Atendimento Odontológico	8.462

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2535	197268,75	-	-
03 Procedimentos clinicos	1214	7,71	1305	2387585,31
04 Procedimentos cirurgicos	2114	50048,69	759	721827,84
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	36298	5975,68
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	285572	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	384997	2604308,80	1	270,34
03 Procedimentos clinicos	686153	1326015,12	1309	2391781,27
04 Procedimentos cirurgicos	5315	77112,21	1835	1739660,32
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, proteeses e materiais especiais	648	145800,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	57821	286213,95	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2679	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3920	-
Total	6599	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 24/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Com base nas informações da produção de serviços no SUS, identificamos que houve aumento dos serviços hospitalares, realizados pelo Prestador (Santa Casa de Misericórdia de Guaíra), através da Contratualização. A Santa Casa de Misericórdia de Guaíra é o único hospital do município e presta serviços SUS para a Diretoria de Saúde através de Termo de Convênio e têm aumentado cada vez mais sua oferta de serviços SUS ao município.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	23	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	15	0	0	15
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES PURA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	23	0	0	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados da rede física de Unidades de saúde SUS e prestadores de serviços de saúde são extraídos do CNES e são atualizados frequentemente, conforme necessidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	15	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	20	20	48	96	68
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	6	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	75	0	8	1	0
	Celetistas (0105)	0	32	14	102	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	4	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	3	6	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	8	8	9	9	
	Celetistas (0105)	0	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	37	24	21	25	
	Bolsistas (07)	1	1	1	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	286	248	320	343	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	78	75	110	93	
	Celetistas (0105)	73	106	102	146	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	42	35	8	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	1	0	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	16	18	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os cadastros dos servidores da Atenção Básica e Atenção Especializada (Unidades de saúde que prestam serviços SUS para a população) foram atualizados no CNES, observamos que alguns dados dos Profissionais de Saúde que trabalham no SUS são de 2023 e estão desatualizados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento do acesso a qualidade da Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica, melhorar os serviços ofertados e garantir condições de trabalho adequadas às equipes									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar territorialização das Unidades de Saúde com apoio da SES/DRS-V	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Refazer a contagem e divisão do território									
2. Criar protocolos e implementar fluxos de contra referência entre Atenção Básica e Atenção Especializada	Qualidade da atenção	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção e revisão dos fluxos para definir os protocolos									
3. Qualificar o acompanhamento de hipertensos e diabéticos, através da estratificação de risco com classificação de risco com apoio da SES/DRS-V	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e diabéticos do município na Atenção Básica									
4. Concluir ampliação das Unidades Jsé Adalberto Lellis Garcia e João Bosco, garantindo atendimento adequado aos usuários e equipe	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde de Atenção Básica	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Finalizar a ampliação da USF José Adalberto Lellis Garcia									
5. Realizar reforma e adequação da unidade Cabo Agnaldo Soares Barbosa, proporcionando melhor atendimento aos usuários	Reforma de Unidades de Saúde de Atenção Básica	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Retomada da obra de adequação									
6. Realizar a identificação visual das Unidades de Saúde Básica.	Adequação das Unidades de Saúde	Número			6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequação da USF José Adalberto Lellis Garcia									
7. Equipar as Unidades de Saúde de Família com mobiliários, equipamentos médicos e de informática e insumos necessários para melhorar atender ao usuário	melhoria da ambiência das Unidades de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar termo de referencia para aquisição dos itens									
8. Realizar treinamentos e orientações das equipes no preenchimento do PEC do E-Sus AB melhorando as informações para o ministério da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Treinar e capacitar as equipes de AB para para preenchimento do PEC; E-SUS AB, melhorando as informações para MS									
9. Implantar assinatura eletrônica (token) da equipe multidisciplinar: médico, dentista, enfermeiros, assistente social e psicólogo	Uso do Sistema de informação	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
10. Implantar a classificação de risco específica nas unidades de saúde, com apoio da SES/DRS-V	índice de resolutividade do serviço	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantação de protocolos para classificação de risco nas USFS									
11. Retomar o matriamentoem saúde mental entre CAPS e Atenção Básica, propiciando a identificação de usuários em situação de risco.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - As oficinas e matriciamento foram retomadas em 2022									
12. Implementar a executar as ações do PSE (Programa de Saúde na Escola) nas unidades de ensino elencadas para o programa	promoção de saúde	0			100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações do PSE em conjunto com a Diretoria de Educação									
13. Solicitar ao Ministério da Saúde credenciamento de Agentes de Saúde, para melhorar a cobertura populacional atendidas nas Unidades de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			4.300	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Treinar e capacitar a equipe para melhorar a qualidade das ações .									
14. Reformar e equipar a Academia de Saúde.	Promoção de Saúde	0			1	Não programada	Número		
15. Implementar e executar ações de prevenção e conscientização através de campanhas específicas em cada mês	qualificação do acesso a Atenção Básica de Saúde	0			100,00	0,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção e prevenção de Saúde em datas específicas e também durante todo o ano									
16. Implantar a residencia médica nas Unidades de Saúde da Família após o credenciamento e liberação do MEC	Qualificação do Acesso da Atenção Básica de Saúde	0			5	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar diretrizes na assistência especializada que propiciem ampliação e melhoria dos serviços ofertados garantindo qualidade no trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar prontuário eletrônico integrado	Aprimoramento do Acesso à Atenção Especializada á saúde com qualidade e equidade	0			100,00	0,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Promover ação para implantação do Prontuário Integrado na Assistência Especializada, meta programada para 2022 e não cumprida									
2. Implantar o acolhimento da demanda espontânea	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	0			60,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento dos pacientes de demanda espontânea na Atenção Especializada									
3. Realizar o monitoramento dos atendimentos nas clínicas prestadoras de serviços, qualificando o fluxo de atendimento	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos atendimentos nas clínicas prestadoras de serviços e qualificar o fluxo de atendimento									
4. Garantir oferta de vagas na especialidade médica compatível com as necessidades da população e do serviço, promovendo a melhor distribuição das consultas de especialidade médica.	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos para garantir melhor distribuição das vagas de consultas especializadas									
5. Implantar novos fluxos e protocolos, priorizando as especialidades com demanda reprimida	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolos e fluxos de atendimento para Assistência Especializada e capacitação de médicos da Atenção Básica									
6. Solicitar junto a DRS a revisão da PPI (Pactuação Programada Integrada)	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	0			1	Não programada	Número		
7. Contratar especialista para compor a equipe do Centro de Especialidades Odontológicas.	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	0			3	Não programada	Número		
8. Equipar Centro de Reabilitação Fisioterapêutica.	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para o Centro de Reabilitação Física									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para o Centro de Reabilitação Física									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS municipal

OBJETIVO N° 3.1 - Implementar diretrizes na assistência farmacêutica que qualifiquem o serviço no município garantindo o acesso responsável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar ações e serviços clínicos farmacêuticos de orientação a população	Aperfeiçoamento do acesso responsável a Assistência Farmacêutica	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Orientar os pacientes na dispensação de medicamentos									
2. Publicar boletins informativos sobre Farmacoterapia racional.	Aperfeiçoamento do acesso responsável a Assistência Farmacêutica	0			8	Não programada	Número		
3. Revisar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e materiais do sistema eletrônico, para aperfeiçoamento.	Aperfeiçoamento do acesso responsável a Assistência Farmacêutica	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Aperfeiçoar os relatórios gerenciais da gestão de medicamentos e materiais									
4. Promover reunião mensal com a equipe abordando erros de digitação e dispensação de medicamentos e materiais	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação N° 1 - Reunir equipe para abordar e analisar erros de digitação e dispensação de medicamentos e materiais									
5. Revisar e divulgar a relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	Número			2	Não programada	Número		
6. Atualizar e divulgar Protocolos de Procedimento, Critérios e responsabilidades relacionadas a assistência farmacêutica	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	Número			2	Não programada	Número		
7. Promover a atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica através de ações da comissão junto a equipe multiprofissional para melhorias na rede	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	Número			8	Não programada	Número		
8. Implantar melhorias na estrutura do almoxarifado e farmácia especializada	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação N° 1 - Locar outro local mais amplo e adequado para abrigar a Farmácia Especializada									
9. Realizar reuniões periódicas com o setor judicial da Assistência Farmacêutica da DRS V, para acordos quanto ao cumprimento dos processos solidários	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	Número			4	Não programada	Número		

DIRETRIZ N° 4 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**OBJETIVO N° 4.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o número de óbitos prematuros na faixa etária dos 30 aos 69 anos, por doenças do sistema circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação N° 1 - Monitoramento de 90 % dos óbitos prematuros na faixa dos 30 a 69 anos, por doenças do aparelho circulatório, câncer e óbitos por causas violentas									

2. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil compreendendo dos 10 aos 49 anos.	Fortalecimento e apoio da Vigilância em Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos									
3. Promover o funcionamento adequado do Comitê de Mortalidade Materno Infantil	Fortalecimento e apoio da Vigilância em Saúde	Percentual			100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promoção e adequação do funcionamento do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil									
4. Monitorar as consultas de pré natal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento de 90 % das consultas de pré-natal									
5. Inspeccionar o local de ocorrência do parto durante o atendimento e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar e avaliar local de ocorrência dos partos durante o atendimento e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano									
6. Manter a coleta e análise de água	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar e promover a análise de 100 % de amostras de água									
7. Realizar as investigações de acidentes de trabalho	qualidade da saúde do trabalhador	0			100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 95 % dos óbitos por acidente de trabalho									
8. Manter a alimentação dos sistemas de vigilância em saúde: sisagua, sivisa, sinan	Fortalecimento e apoio da Vigilância em Saúde	0			100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de vigilância em saúde e mantendo os dados atualizados									
9. Monitorar cobertura vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e busca ativa para cobertura vacinal									
10. Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			92,80	92,00	Percentual	92,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção e vigilância em saúde para redução dos riscos e agravos a saúde da população (DCNI) encerrada em até 60 dias após notificação									
11. Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			92,80	92,00	Percentual	92,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção e vigilância em saúde para redução dos riscos e agravos a saúde da população (DCNI) encerrada em até 60 dias após notificação									
12. Investigar 90% dos casos notificados de arboviroses	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir os riscos e agravos a saúde da população através da investigação de 90% dos casos notificados das arboviroses									
13. Notificar os óbitos por arbovirose	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a notificação de 100% dos óbitos por arboviroses									

14. Notificar e registrar os casos suspeitos de Síndrome congênita causada pelo zika-vírus	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a notificação e registro dos casos suspeitos de síndrome congênita causada pelo Zika-vírus									
15. Manter os profissionais capacitados e atualizados para desenvolvimento das funções	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais para desenvolvimento de suas funções									
16. Manter ciclos de visitas casa a casa por ano para monitoramento dos níveis de infestação do aedes Aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 4 ciclos de visitas casa a casa por ano para monitorar os níveis de infestação do Aedes Aegypti									
17. Manter visitas em pontos estratégicos e imóveis especiais para reduzir a infestação do Aedes Aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas em todos os pontos estratégicos e imóveis especiais para reduzir a infestação do Aedes Aegypti									
18. Contratar funcionários no cargo de agente de controle de vetores	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	Não programada	Percentual		
19. Manter a pesquisa de avaliação de densidade larvária	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de densidade larvária em 90% de amostras									
20. Realizar bloqueio contra criadouros (BCC) do mosquito Aedes Aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			80,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar bloqueio contra criadouros do mosquito Aedes Aegypti em 80% dos casos positivos									
21. Monitorar os cães agressores e pessoas com lesões resultantes de ataque a animais observáveis como prevenção da raiva	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de 85% dos cães agressores e pessoas com lesões como prevenção da raiva									
22. Encaminhar material suspeito de contaminação com o vírus da raiva ao laboratório de apoio	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			100,00	Não programada	Percentual		
23. adquirir veículo específico para as ações de visita e outros trabalhos específicos de zoonoses	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			1	Não programada	Número		
24. Adquirir veículo adaptado para transporte imunobiológicos insumos para vacina	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir 1 veículo para transporte de imunobiológicos e insumos para vacina									
25. adquirir sistema de monitoramento da frota de vigilância em saúde	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			1	Não programada	Número		
26. Adquirir veículo adequado para compor a da unidade de controle de vetores	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			5	Não programada	Número		

27. adquirir um equipamento Nebulizador de aerosol a frio UBV para veículos	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			1	Não programada	Número		
28. adquirir tablets para realização dos trabalhos do controle de vetores	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			40	Não programada	Número		
29. Construir depósito adequado para guarda de insumos, maquinas e equipamentos da Unidade Controle de Vetores	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação de medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS Covid no município.

OBJETIVO Nº 5.1 - Prevenir a transmissão do SARS Covid no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento o grupo de monitoramento Prevenção e controle ao COVID-19.	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	0			1	Não programada	Número		
2. Acolher os casos suspeitos e confirmados, garantindo atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - acolher, notificar e testar 100% dos casos suspeitos de COVID-19 e direcionar os casos confirmados com atendimento integral e monitoramento									
3. Manter leitos de internação na enfermaria para atendimentos de casos suspeitos e confirmados de covid-19	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	0			10	Não programada	Número		
4. Implantar Esus notifica nas Unidades de Saúde	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	0			100,00	Não programada	Percentual		
5. Confirmar os casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Confirmar 80% dos casos de Covid-19 através do RT-PCR									

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento de Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação da Unidade de Pronto atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU), e centrais de regulação, articuladas as outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementação da Rede de Atenção às urgências e emergências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a contratualização de terceiros para prestação de serviços, referentes a exames, atendimentos de urgência e emergência e atendimentos hospitalares	Garantir o fortalecimento no atendimento á Rede de Urgência e Emergência	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% da contratualização de terceiros para prestação de serviços, referentes a exames, atendimentos de urgência e emergência e atendimentos hospitalares									
2. Realizar treinamento da equipe do SAMU qualificando o processo de trabalho	Garantia e fortalecimento no atendimento a Rede de Urgência e emergência	0			1	Não programada	Número		
3. Adquirir ambulância SAMU suporte básico - como apoio	Garantia e fortalecimento no atendimento a Rede de Urgência e emergência	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 ambulância de suporte básico SAMU									
4. Adquirir e manter em funcionamento os equipamentos de SAMU	Garantia e fortalecimento no atendimento a Rede de Urgência e emergência	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e manter em funcionamento 100 % dos equipamentos do SAMU									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência hospitalar**OBJETIVO Nº 7.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Rever e fortalecer a contratualização de serviços ofertados pelo Hospital Filantrópico do Município.	Aprimoramento da rede de assistência hospitalar	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Rever e fortalecer a contratualização de serviços ofertados pelo Hospital Filantrópico do Município.									
2. Aumentar o percentual de parto normal, a partir do incentivo articulado na atenção básica	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			50,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% o percentual de partos normais no município									
3. Implementar ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais, hospitalares (tomografia), baseadas na pactuação regional de referencias	Aprimoramento da rede de assistência hospitalar	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Regular a oferta de exames e procedimentos pactuados nas referências de acordo com demanda e prioridade									
4. Efetivar o processo de mudança da UTI Covid 19, para implantação da UTI convencional tipo II	Aprimoramento da rede de assistência hospitalar	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar os componentes da RAPS e investir no matriciamento em saúde mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ampliar o atendimento no CAPS e no Ponto de Acolhimento AD.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			50,00	Não programada	Percentual		
2. Adquirir computadores para informatização do CAPS e do ponto de acolhimento AD	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	0			7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir 6 computadores para informatização do CAPS e do ponto de acolhimento AD									
3. Aquisição de veículos tipo Van para transporte de pacientes	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	0			1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 1 veículo tipo Van para transporte de pacientes									
4. Contratação de profissionais (psicólogos, e trepuntas) para comporem a equipe	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	0			3	Não programada	Número		
5. Fortalecer e instrumentalizar a Atenção Básica por meio do Matriciamento nas Unidades de Saúde de família, no atendimento às demandas de Saúde Mental um vez por mês.	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	0			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e instrumentalizar a Atenção Básica por meio do Matriciamento nas Unidades de Saúde de família, no atendimento às demandas de Saúde Mental um vez por mês.									
6. Implantação co COMAD - Conselho municipal de Políticas sobre Drogas	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de modelo de gestão e instrumentos de planejamento, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Efetivar, investir e qualificar a Gestão de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir em qualificação dos profissionais do SUS através de programa de educação permanente	Fortalecimento da Gestão	0			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir em qualificação de 60% dos profissionais do SUS através de programa de educação permanente, cursos, congressos, etc.									
2. Manter o serviço de ouvidoria seguindo protocolos de atendimento às demandas	Fortalecimento da Gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% do serviço de ouvidoria seguindo protocolos de atendimento às demandas									
3. Estruturar a equipe de prestação de serviços administrativos para o funcionamento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde	Fortalecimento da Gestão	0			100,00	Não programada	Percentual		
4. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde instituindo mecanismos de empoderamento e capacidade dos conselheiros	Fortalecimento da Gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde instituindo mecanismos de empoderamento e capacidade dos conselheiros									
5. Realizar a Conferencia Municipal de Saúde	Fortalecimento da Gestão	0			2	Não programada	Número		
6. Renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Fortalecimento da Gestão	0			50,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovação de 40% da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde									
7. Implementar padrões interoperabilidade e de informações em saúde para os sistemas de informação	Fortalecimento da Gestão	0			100,00	Não programada	Percentual		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter a contratualização de terceiros para prestação de serviços, referentes a exames, atendimentos de urgência e emergência e atendimentos hospitalares	100,00	100,00
	Investir em qualificação dos profissionais do SUS através de programa de educação permanente	60,00	60,00
	Manter o serviço de ouvidoria seguindo protocolos de atendimento às demandas	100,00	100,00
	Implementar ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais, hospitalares (tomografia), baseadas na pactuação regional de referencias	50,00	50,00
	Aquisição de veículos tipo Van para transporte de pacientes	2	2
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde instituindo mecanismos de empoderamento e capacidade dos conselheiros	100,00	100,00
	Renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	80,00	80,00
301 - Atenção Básica	Realizar territorialização das Unidades de Saúde com apoio da SES/DRS-V	0	0
	Criar protocolos e implementar fluxos de contra referência entre Atenção Básica e Atenção Especializada	50,00	50,00
	Aumentar o percentual de parto normal, a partir do incentivo articulado na atenção básica	5,00	5,00
	Qualificar o acompanhamento de hipertensos e diabéticos, através da estratificação de risco com classificação de risco com apoio da SES/DRS-V	100,00	100,00
	Concluir ampliação das Unidades Jsé Adalberto Lelis Garcia e João Bosco, garantindo atendimento adequado aos usuários e equipe	1	1
	Monitorar as consultas de pré natal	90,00	90,00
	Realizar reforma e adequação da unidade Cabo Agnaldo Soares Barbosa, proporcionando melhor atendimento aos usuários	0	0
	Realizar a identificação visual das Unidades de Saúde Básica.	1	1
	Equipar as Unidades de Saúde de Família com mobiliários, equipamentos médicos e de informática e insumos necessários para melhorar atender ao usuário	100,00	100,00

	Realizar treinamentos e orientações das equipes no preenchimento do PEC do E-Sus AB melhorando as informações para o ministério da Saúde	80,00	40,00
	Implantar a classificação de risco específica nas unidades de saúde, com apoio da SES/DRS-V	100,00	100,00
	Retomar o matriamentoem saúde mental entre CAPS e Atenção Básica, propiciando a identificação de usuários em situação de risco.	1	1
	Implementar a executar as ações do PSE (Programa de Saúde na Escola) nas unidades de ensino elencadas para o programa	20,00	20,00
	Solicitar ao Ministério da Saúde credenciamento de Agentes de Saúde, para melhorar a cobertura populacional atendidas nas Unidades de Saúde da Família.	0	0
	Implementar e executar ações de prevenção e conscientização através de campanhas específicas em cada mês	0,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar prontuario eletrônico integrado	0,00	0,00
	Rever e fortalecer a contratualização de serviços ofertados pelo Hospital Filantrópico do Município.	100,00	100,00
	Implantar o acolhimento da demanda espontânea	50,00	50,00
	Adquirir computadores para informatização do CAPS e do ponto de acolhimento AD	7	7
	Realizar o monitoramento dos atendimentos nas clinicas prestadoras de serviços, qualificando o fluxo de atendimento	100,00	100,00
	Adquirir ambulância SAMU suporte básico - como apoio	1	1
	Garantir oferta de vagas na especialidade médica compatível com as necessidades da população e do serviço, promovendo a melhor distribuição das consultas de especialidade médica.	100,00	100,00
	Adquirir e manter em funcionamento os equipamentos de SAMU	100,00	100,00
	Implantar novos fluxos e protocolos, priorizando as especialidades com demanda reprimida	50,00	50,00
	Fortalecer e instrumentalizar a Atenção Básica por meio do Matriciamento nas Unidades de Saúde de família, no atendimento às demandas de Saúde Mental um vez por mês.	60,00	60,00
	Equipar Centro de Reabilitação Fisioterapêutica.	25,00	25,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar ações e serviços clínicos farmacêuticos de orientação a população	1	1
	Revisar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e materiais do sistema eletrônico, para aperfeiçoamento.	1	1
	Promover reunião mensal com a equipe abordando erros de digitação e dispensação de medicamentos e materiais	12	12
	Implantar melhorias na estrutura do almoxarifado e farmácia especializada	50,00	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar o local de ocorrência do parto durante o atendimento e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertado a criança menores de 1 ano.	1	1
	Manter a coleta e análise de água	100,00	100,00
	Realizar as investigações de acidentes de trabalho	95,00	95,00
	Manter a alimentação dos sistemas de vigilância em saúde: sisagua, sivisa, sinan	95,00	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar o número de óbitos prematuros na faixa etária dos 30 aos 69 anos, por doenças do sistema circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	90,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil compreendendo dos 10 aos 49 anos.	100,00	100,00
	Acolher os casos suspeitos e confirmados, garantindo atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00	100,00
	Promover o funcionamento adequado do Comitê de Mortalidade Materno Infantil	90,00	0,00
	Confirmar os casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	80,00	80,00
	Monitorar cobertura vacinal	100,00	100,00
	Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	92,00	92,00
	Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	92,00	92,00
	Investigar 90% dos casos notificados de arboviroses	90,00	90,00
	Notificar os óbitos por arbovirose	100,00	100,00
	Notificar e registrar os casos suspeitos de Síndrome congênita causada pelo zika-vírus	100,00	100,00
	Manter os profissionais capacitados e atualizados para desenvolvimento das funções	90,00	90,00
	Manter ciclos de visitas casa a casa por ano para monitoramento dos níveis de infestação do aedes Aegypti	4	4

Manter visitas em pontos estratégicos e imóveis especiais para reduzir a infestação do Aedes Aegypti	100,00	100,00
Manter a pesquisa de avaliação de densidade larvária	90,00	90,00
Realizar bloqueio contra criadouros (BCC) do mosquito Aedes Aegypti	80,00	40,00
Monitorar os cães agressores e pessoas com lesões resultantes de ataque a animais observáveis como prevenção da raiva	85,00	85,00
Adquirir veículo adaptado para transporte imunobiológicos insumos para vacina	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	2.692,72	0,00	599.300,57	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.051.993,29
	Capital	0,00	0,00	0,00	650.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	650.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.692,72	2.692,72	40.639,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.025,34
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	10.764.962,48	10.653.869,12	3.753.560,44	797.707,58	N/A	N/A	N/A	N/A	25.970.099,62
	Capital	220.651,39	136.496,79	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	357.148,18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	18.781.160,04	18.288.464,34	742.841,77	3.534.033,07	N/A	N/A	N/A	N/A	41.346.499,22
	Capital	238.000,88	137.449,55	747.767,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.123.217,43
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.509.528,02	2.339.672,98	240.752,52	7.456,97	N/A	N/A	N/A	N/A	5.097.410,49
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	25.228,69	25.228,69	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.457,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	614.959,74	613.408,93	49.628,32	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.277.996,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	1.006,14	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.006,14
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento do acesso a qualidade da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1 .1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica, melhorar os serviços ofertados e garantir condições de trabalho adequadas às equipes.

8. Realizar treinamentos e orientações das equipes no preenchimento do PEC do E-Sus AB melhorando as informações para o ministério da Saúde- Justificamos o não cumprimento da totalidade da meta, visto que os agentes de saúde foram treinados e capacitados através dos cursos de formação oferecidos pelo MS e os outros funcionários também realizam capacitações esporádicas, mas não houve uma capacitação específica para essa finalidade, por este motivo atingimos 50% da meta. **DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde.

3. Promover o funcionamento adequado do Comitê de Mortalidade Materno Infantil- Essa meta pactuada não foi cumprida, as reuniões do Comitê de Mortalidade Materno Infantil estão sendo realizadas a nível regional e não municipal.

Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de densidade larvária em 90% de amostras.

20. Realizar bloqueio contra criadouros (BCC) do mosquito Aedes Aegypti- A meta pactuada não foi cumprida, a equipe do Controle de Vetores está com déficit de funcionários e o concurso público que seria realizado para suprir esse déficit está suspenso por decisão judicial.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	11.924.572,25	9.373.246,84	18.405,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.316.224,97
	Capital	0,00	101.335,05	136.842,56	0,00	83.808,83	0,00	0,00	0,00	0,00	321.986,44
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	41.231.999,54	8.436.491,85	4.199.907,94	0,00	0,00	0,00	0,00	204.435,62	54.072.834,95
	Capital	0,00	31.310,80	49.637,70	133.718,49	0,00	0,00	0,00	0,00	54.644,69	269.311,68
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	4.530.966,11	116.902,64	37.331,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.685.199,99
	Capital	0,00	4.724,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.724,74
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	943.895,73	25.228,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969.124,42
	Capital	0,00	10.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.017,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.333.848,10	46.724,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380.572,88
	Capital	0,00	10.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.017,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.489.432,90	0,00	2.692,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.125,62
	Capital	0,00	28.699,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.699,20
TOTAL		0,00	63.640.818,42	18.185.075,06	4.392.056,27	83.808,83	0,00	0,00	0,00	259.080,31	86.560.838,89

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,98 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	66,26 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,41 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	74,16 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,77 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,26 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.203,74
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,89 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,05 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,21 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,74 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	39,58 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,32 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,04 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	40.502.300,00	40.262.700,00	42.939.287,40	106,65

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.651.100,00	10.261.100,00	10.611.188,93	103,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.628.500,00	3.207.900,00	3.734.712,10	116,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.462.700,00	10.483.700,00	10.972.760,19	104,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	14.760.000,00	16.310.000,00	17.620.626,18	108,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	194.410.500,00	194.410.500,00	188.815.785,96	97,12
Cota-Parte FPM	45.607.800,00	45.607.800,00	47.554.301,39	104,27
Cota-Parte ITR	6.427.000,00	6.427.000,00	6.549.959,39	101,91
Cota-Parte do IPVA	13.713.700,00	13.713.700,00	15.114.596,52	110,22
Cota-Parte do ICMS	127.939.500,00	127.939.500,00	118.683.024,05	92,76
Cota-Parte do IPI - Exportação	722.500,00	722.500,00	913.904,61	126,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	234.912.800,00	234.673.200,00	231.755.073,36	98,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.708.100,00	11.418.693,23	10.652.597,54	93,29	10.612.719,48	92,94	10.422.767,60	91,28	39.878,06
Despesas Correntes	16.558.100,00	11.296.840,78	10.551.262,49	93,40	10.532.244,43	93,23	10.342.292,55	91,55	19.018,06
Despesas de Capital	150.000,00	121.852,45	101.335,05	83,16	80.475,05	66,04	80.475,05	66,04	20.860,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	35.690.800,00	35.863.086,71	35.322.985,71	98,49	35.174.776,45	98,08	34.993.655,68	97,58	148.209,26
Despesas Correntes	35.560.800,00	35.831.606,59	35.291.674,91	98,49	35.143.465,65	98,08	34.962.344,88	97,57	148.209,26
Despesas de Capital	130.000,00	31.480,12	31.310,80	99,46	31.310,80	99,46	31.310,80	99,46	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.975.400,00	2.440.094,61	2.180.396,71	89,36	2.167.829,32	88,84	2.156.379,25	88,37	12.567,39
Despesas Correntes	3.955.400,00	2.435.369,87	2.175.671,97	89,34	2.163.104,58	88,82	2.151.654,51	88,35	12.567,39
Despesas de Capital	20.000,00	4.724,74	4.724,74	100,00	4.724,74	100,00	4.724,74	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	992.500,00	985.743,21	953.912,73	96,77	952.610,11	96,64	944.444,02	95,81	1.302,62
Despesas Correntes	982.500,00	975.726,21	943.895,73	96,74	942.593,11	96,60	934.427,02	95,77	1.302,62
Despesas de Capital	10.000,00	10.017,00	10.017,00	100,00	10.017,00	100,00	10.017,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.044.700,00	2.812.985,22	2.775.630,14	98,67	2.765.904,46	98,33	2.738.389,42	97,35	9.725,68
Despesas Correntes	3.034.700,00	2.802.968,22	2.765.613,14	98,67	2.755.887,46	98,32	2.728.372,42	97,34	9.725,68
Despesas de Capital	10.000,00	10.017,00	10.017,00	100,00	10.017,00	100,00	10.017,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.051.600,00	1.668.185,01	1.518.132,10	91,01	1.497.738,43	89,78	1.477.885,64	88,59	20.393,67
Despesas Correntes	1.731.600,00	1.635.153,40	1.489.432,90	91,09	1.469.039,23	89,84	1.449.186,44	88,63	20.393,67
Despesas de Capital	320.000,00	33.031,61	28.699,20	86,88	28.699,20	86,88	28.699,20	86,88	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	62.463.100,00	55.188.787,99	53.403.654,93	96,77	53.171.578,25	96,34	52.733.521,61	95,55	232.076,68
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			53.403.654,93		53.171.578,25		52.733.521,61		

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	53.403.654,93	53.171.578,25	52.733.521,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			34.763.261,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	18.640.393,93	18.408.317,25	17.970.260,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,04	22,94	22,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	34.763.261,00	53.403.654,93	18.640.393,93	670.133,32	0,00	0,00	0,00	670.133,32	0,00	18.640.393,93
Empenhos de 2023	32.705.032,66	47.943.375,37	15.238.342,71	1.118,60	1.595.402,60	0,00	3.973.346,11	- 4.425.943,35	453.715,84	16.380.029,47
Empenhos de 2022	30.811.540,09	37.546.588,59	6.735.048,50	4.428.180,55	0,00	0,00	0,00	4.427.342,82	837,73	6.734.210,77
Empenhos de 2021	24.747.689,84	40.771.644,92	16.023.955,08	837,73	0,00	0,00	0,00	837,73	0,00	16.023.955,08
Empenhos de 2020	20.346.719,65	31.260.675,64	10.913.955,99	0,00	303.278,04	0,00	0,00	0,00	0,00	11.217.234,03
Empenhos de 2019	20.619.969,29	30.312.335,71	9.692.366,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.692.366,42
Empenhos de 2018	18.149.963,02	26.656.992,13	8.507.029,11	0,00	229.258,24	0,00	0,00	0,00	0,00	8.736.287,35
Empenhos de 2017	16.980.159,16	26.761.950,92	9.781.791,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.781.791,76
Empenhos de 2016	16.589.455,48	26.855.862,31	10.266.406,83	0,00	18.496,23	0,00	0,00	0,00	0,00	10.284.903,06
Empenhos de 2015	15.435.499,79	22.924.418,84	7.488.919,05	0,00	11.729,49	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.648,54

Empenhos de 2014	14.287.943,51	19.883.417,63	5.595.474,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.595.474,12
Empenhos de 2013	13.815.226,16	20.797.354,95	6.982.128,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.982.128,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.447.400,00	20.989.252,32	21.917.935,27	104,42
Provenientes da União	10.866.100,00	15.665.202,09	16.253.552,38	103,76
Provenientes dos Estados	581.300,00	5.324.050,23	5.664.382,89	106,39
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.447.400,00	20.989.252,32	21.917.935,27	104,42

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.979.000,00	16.587.428,11	10.985.613,87	66,23	10.819.293,56	65,23	10.790.365,91	65,05	166.320,31
Despesas Correntes	6.881.700,00	14.132.710,12	10.764.962,48	76,17	10.682.796,77	75,59	10.653.869,12	75,38	82.165,71
Despesas de Capital	97.300,00	2.454.717,99	220.651,39	8,99	136.496,79	5,56	136.496,79	5,56	84.154,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.182.700,00	23.065.416,75	19.019.160,92	82,46	18.548.631,34	80,42	18.425.913,89	79,89	470.529,58
Despesas Correntes	4.182.700,00	20.381.170,47	18.781.160,04	92,15	18.411.181,79	90,33	18.288.464,34	89,73	369.978,25
Despesas de Capital	0,00	2.684.246,28	238.000,88	8,87	137.449,55	5,12	137.449,55	5,12	100.551,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	159.200,00	2.686.228,71	2.509.528,02	93,42	2.391.928,18	89,04	2.339.672,98	87,10	117.599,84
Despesas Correntes	159.200,00	2.686.228,71	2.509.528,02	93,42	2.391.928,18	89,04	2.339.672,98	87,10	117.599,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	83.955,42	181.892,07	25.228,69	13,87	25.228,69	13,87	25.228,69	13,87	0,00

Despesas Correntes	83.955,42	181.892,07	25.228,69	13,87	25.228,69	13,87	25.228,69	13,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	30.544,58	624.217,53	614.959,74	98,52	613.408,93	98,27	613.408,93	98,27	1.550,81
Despesas Correntes	30.544,58	624.217,53	614.959,74	98,52	613.408,93	98,27	613.408,93	98,27	1.550,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	12.000,00	64.070,32	2.692,72	4,20	2.692,72	4,20	2.692,72	4,20	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	64.070,32	2.692,72	4,20	2.692,72	4,20	2.692,72	4,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	11.447.400,00	43.209.253,49	33.157.183,96	76,74	32.401.183,42	74,99	32.197.283,12	74,51	756.000,54

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	23.687.100,00	28.006.121,34	21.638.211,41	77,26	21.432.013,04	76,53	21.213.133,51	75,74	206.198,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	39.873.500,00	58.928.503,46	54.342.146,63	92,22	53.723.407,79	91,17	53.419.569,57	90,65	618.738,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	4.134.600,00	5.126.323,32	4.689.924,73	91,49	4.559.757,50	88,95	4.496.052,23	87,71	130.167,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.076.455,42	1.167.635,28	979.141,42	83,86	977.838,80	83,75	969.672,71	83,05	1.302,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.075.244,58	3.437.202,75	3.390.589,88	98,64	3.379.313,39	98,32	3.351.798,35	97,52	11.276,49
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.063.600,00	1.732.255,33	1.520.824,82	87,79	1.500.431,15	86,62	1.480.578,36	85,47	20.393,67
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	73.910.500,00	98.398.041,48	86.560.838,89	87,97	85.572.761,67	86,97	84.930.804,73	86,31	988.077,22
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.447.400,00	32.183.175,89	22.920.020,47	71,22	22.529.051,98	70,00	22.414.009,08	69,65	390.968,49
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	62.463.100,00	66.214.865,59	63.640.818,42	96,11	63.043.709,69	95,21	62.516.795,65	94,42	597.108,73

FONTE: SIOPS, São Paulo24/01/25 07:04:42

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024	Valor Executado
		(Fonte: FNS)	

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NACIONAL	R\$ 509.831,00	509831,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 237.936,00	237936,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.278.484,20	1278484,2
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 40.639,90	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.386.280,00	2386280,0
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 30.000,00	0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.654.155,14	6497131,0
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 1.057,54	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	83128,49
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.505.594,25	6235350,3
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 240.752,52	116902,64
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 24.780,00	1045,30
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 196.574,50	116065,36
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 8.532,65	8532,65

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisando a execução orçamentária identificamos que o município aplicou **23,04%** da sua receita própria de impostos na saúde, cumprindo assim, o percentual de aplicação mínimo preconizado na Lei Complementar 141/2012 e EC 29. Observamos ainda que na Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho 10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS (bloco Custeio) o recurso de R\$ 40.639,90 ainda não foi utilizado, estamos aguardando o planejamento do Plano regional do SUS Digital para a utilização do mesmo. Nos programas de trabalho 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE- Valor R\$ 3.000,00 e 103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE- Valor R\$ 30.000,00 os recursos ainda não foram utilizados e serão investidos em contratação de educador físico e insumos, pois temos uma parceria com a Educação e as atividades desenvolvidas são realizadas por profissional deles e a partir de 2025 estamos planejando a contratação através da Diretoria de Saúde. No programa 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS ç NACIONAL- Valor: R\$200.000,00 o recurso está sendo utilizado para aquisição insumos na Atenção Básica. Programa 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS ç NACIONAL- Valor: R\$ 500.000,00 será destinado para reforma do Centro Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de Guaíra, o qual ainda não foi utilizado pois, estamos aguardando o projeto e elaboração do Termo de Convênio. Nos demais Programas de Trabalho os recursos estão sendo utilizados, conforme os blocos de financiamento em que estão e investidos conforme necessidade da Diretoria de Saúde. O TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS resultaram em 98,76%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias nos serviços de saúde SUS no ano de 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2024 foi o último ano da atual gestão, a qual assumiu o mandato em meados de novembro de 2021, através de uma eleição suplementar. A Santa Casa de Misericórdia de Guaira, único hospital do município, ainda continua sob intervenção municipal, mas vêm melhorando e ampliando os serviços de saúde prestados a população, bem como ampliou a oferta de exames, procedimentos e cirurgias eletivas em 2024, para o próprio município e ainda com a oferta de procedimentos/cirurgias para os municípios do DRS V de Barretos. A Diretoria de Saúde está cumprindo o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 elaborado pela gestão anterior e identificou algumas prioridades e metas necessárias que não estão no Plano e outras que estão atreladas ao Plano, mas não são passíveis de cumprimento. Para o próximo Plano Municipal de Saúde que será elaborado em 2025 para os próximos anos 2026-2029, iremos rever as metas pactuadas. A Diretoria de Saúde conseguiu planejar melhor seu orçamento, realizando economias necessárias, que resultaram em melhorias para o município na área de saúde, aquisição de veículos novos, equipamentos para as Unidades de Saúde, cadastramento de propostas através do Ministério da Saúde, melhoria nos serviços já implantados em funcionamento, adequação e ampliação de 02 UBSs, melhorias nos processos de trabalho e implantação de protocolos para encaminhamentos para a Assistência Especializada. Em 2024 passamos por uma epidemia de Dengue e implantamos um Dengário para tratamento dos nossos pacientes com Dengue grave e moderada. Recebemos algumas emendas parlamentares estaduais e federais que foram utilizadas para incremento e melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados. Segue abaixo o descritivo das emendas recebidas e as fases que se encontram. Segue também os principais convênios que o município têm pactuados e contratualizados e convênios pactuados.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2025 sugerimos elaborar o Plano Municipal de Saúde atrelado ao PPA do município, para isso teremos uma capacitação com os diversos Departamentos Municipais da gestão e orientações para que o Departamento Financeiro trabalhe em conjunto com o Diretoria de Saúde para que as metas quantitativas e qualitativas previstas no Plano sejam mais fidedignas ao nosso orçamento e realidade.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
GUAÍRA/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

GUAÍRA/SP, 27 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Guaira